

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.301 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**



## I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Edital n. 05/2022 – DPE Alexandria, de 07 de novembro de 2022.**

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – DPE/Alexandria, torna público o **RESULTADO FINAL** da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

### I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

| Classificação | Candidato(a)                           | Pontuação | Entrevista |
|---------------|--|-----------|------------|
| 1             | Sabrina Roseno AlvesFernandes          | 9,23      | Apto       |
| 2             | Maria Graciellen Fariasda Silva        | 8,89      | Apto       |
| 3             | Gabriel CavalcanteFreitas Antunes      | 8,88      | Apto       |
| 4             | Cesar Guilherme Rodrigues de Lima      | 8,80      | Apto       |
| 5             | Willys Humberto NobreXavier            | 8,37      | Apto       |
| 6             | Mércia kaliane MoreiraSilva de Queiroz | 8,06      | Apto       |

### - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

|   | Candidato(a)                      | Motivo                |
|---|-----------------------------------|-----------------------|
| 1 | Fátima Beatriz Do NascimentoCosta | Ausência à entrevista |

### III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 – Em razão da inexistência de interposição de recursos, o resultado Preliminar da Etapa 3 (entrevista) foi convertido em Definitivo.

III.2. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

III.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Alexandria/RN, 07 de novembro de 2022.

**PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA**

Coordenador do Núcleo de Alexandria/RN